

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 42

Brasília, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

## Sumário

### Seção 1

Questão de Ordem .....	3
Resposta à Questão de Ordem .....	5
Prazos de Emendas .....	7
Prazos de Recursos .....	13
Resultado de Pautas .....	14
Designação de Relatorias .....	26
Atas - Comissões.....	27
Comunicados - Legislativos .....	36

### Seção 2

Atos .....	39
Portarias.....	41
Avisos - Licitações .....	52
Avisos - Contratos .....	53
Extratos - Contratos .....	55

### Seção 3 (em Suplemento)

Atas .....	3
Expedientes Lidos em Plenário .....	5



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

# Seção 1

## Questão de Ordem

---

### QUESTÃO DE ORDEM

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

#### Senhor Presidente,

Com base no art. 126 do Regimento Interno, formulo a seguinte questão de ordem.

Nós temos muitos vetos na ordem do dia. Na de hoje, tem 215.

Temos adiado as votações deles, inclusive daqueles que já perderam o objeto, porque o procedimento para votar em Plenário é moroso e burocrático.

A principal causa da morosidade é a leitura dos relatórios sobre o veto, o que pode ser perfeitamente dispensado, posto que não há determinação regimental para que sejam lidos.

Ao contrário, a regra regimental é a da desnecessidade da leitura.

Vou justificar minha tese com base na interpretação sistêmica do nosso Regimento Interno.

Vejam os.

Entre as competências do Presidente (art. 42, inciso I, letra "h", nº 3), está a de decidir sobre os requerimentos que solicitem a leitura de qualquer matéria sujeita ao conhecimento do Plenário.

Aqui já temos um primeiro elemento para nossa interpretação.

A regra não manda ler todas as matérias sujeitas a conhecimento do Plenário, mas apenas aquelas para as quais tenha havido requerimento.

No art. 89, temos outra regra de leitura, mas para as comissões e apenas para parecer cujas conclusões, votadas em reunião anterior, não tenham sido redigidas.

Aqueles cujas conclusões tenham sido redigidas prescindem da leitura.

Ainda nas comissões, temos previsão expressa de dispensar a leitura de parecer, quando ele tiver sido precedido de distribuição em avulsos para os membros da comissão (art. 95, inciso VII).

Aqui, podemos verificar uma analogia com o relatório sobre o veto. Ele é disponibilizado no PLE, o que dá muito maior publicidade do que a distribuição em avulsos da época dos autos físicos.

No art. 93, temos a determinação de ler as emendas de Plenário quando o parecer for oral e proferido no Plenário. Se houver parecer escrito, não se obriga a leitura das emendas.

Essa é a única regra regimental que manda a votação ser precedida de leitura da matéria a ser deliberada.

Prosseguindo a análise.

Na abertura das sessões (art. 110 e seu § 1º), temos a determinação de ler o expediente, com expressa previsão de dispensar a leitura da ata.

Há, ainda, outros dispositivos que tratam da leitura, mas apenas como termo inicial para contagem de prazo ou para algum outro procedimento formal.

Não vou citá-los para economizar nosso tempo.

Observo, então, Senhor Presidente, que o Regimento Interno é expresso sobre a leitura de algumas matérias e silente em relação a várias outras.

Por exemplo, votamos aqui moções e requerimentos quase toda terça-feira.

Essas proposições independem de parecer e são votadas sem sua leitura integral. O Plenário é orientado apenas pela leitura das respectivas ementas, mas elas são conhecidas de todos nós, porque antes foram disponibilizadas na internet, via PLE.

Votamos os projetos do mesmo modo. Não pedimos para ler o texto deles, nem os pareceres a eles apresentados e votados antes nas comissões. É que temos acesso a todo esse material pela internet.

Deduzo, por isso, que a regra regimental é a não leitura das matérias sujeitas à votação. A única exceção, em Plenário, é a leitura de emendas quando o parecer for oral.

Logo, a hermenêutica nos ensina que, em casos tais, a leitura só é obrigatória para aquelas matérias em que há previsão expressa. Se não há, não pode o intérprete “espichar” a norma, como se ela fosse um leito de Procusto.

No caso dos vetos, estamos diante de matérias sobre as quais o Plenário já se manifestou por duas vezes (1º e 2º turno). Logo, a matéria mediata da deliberação já é do conhecimento do Plenário.

Mais do que isso.

Quando chega a Mensagem de veto, ela é lida no início do expediente das sessões. Portanto, as razões do veto já se tornaram conhecidas do Plenário.

Além disso, manda o art. 208 do Regimento Interno que “a mensagem do Governador encaminhando as razões de veto, total ou parcial, a projeto aprovado pela Câmara Legislativa, uma vez recebida, será imediatamente publicada e despachada à Comissão de Constituição e Justiça, que terá o prazo máximo de quinze dias para apresentar seu relatório.”

Veja Vossa Excelência que o Regimento Interno já dispensa ampla e irrestrita publicidade sobre o veto e seus motivos.

Como o relatório sobre o veto é apenas uma reprodução resumida das razões do Poder Executivo, apresenta-se redundante, repetitiva e despicienda a leitura sobre o porquê de o Governador ter apostado o seu veto.

Vou além.

Também manda o Regimento Interno (art. 209, § 2º) que, na apreciação de veto, aplicam-se, no que couber, as normas referentes à discussão e votação de projetos em regime de prioridade, quando não decorridos 30 dias de seu recebimento, e, em regime de urgência, se esgotado esse prazo.

Todos os vetos entram na pauta com regime de prioridade ou de urgência.

Mas observe Vossa Excelência que os projetos, qualquer que seja o regime de tramitação, prescindem da sua leitura e da leitura dos pareceres em Plenário.

Por essas razões, é instituto popular do Direito aplicar ao mesmo fato a mesma norma.

Se não precisa leitura de projetos na hora da votação, por igual razão jurídica também não precisa a leitura do relatório sobre veto.

Anoto também, antes de fazer o pedido, que, na disciplina regimental sobre o veto, não há norma alguma que determine a leitura do relatório.

E registro, por fim, que até podia ser justificada a leitura do relatório sobre o veto quanto os autos da proposição eram físicos.

Mas nós estamos na era digital. Os relatórios sobre o veto são disponibilizados na internet (PLE), e o mundo todo tem acesso. Para os Deputados e suas assessorias, não é diferente.

Não é a leitura burocrática e modorrenta do relatório que dá publicidade. A publicidade da votação é data com a divulgação da ordem do dia.

Em razão de tudo isso, peço a Vossa Excelência que acate a presente questão de ordem para dar nova interpretação ao Regimento Interno, no sentido de que a leitura do relatório sobre o veto é não obrigatória, podendo ser ressaltado um ou outro requerimento em que o Deputado peça a leitura prévia.

**DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL)**  
*Presidente da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAUJO MACIEIRA MANZONI - Matr. 00172, Deputado(a) Distrital**, em 27/02/2024, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1557390** Código CRC: **8CFDF6BE**.

## Resposta à Questão de Ordem

---

### QUESTÃO DE ORDEM

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

### RESPOSTA DO PRESIDENTE À QUESTÃO DE ORDEM

**Dá nova interpretação ao Regimento Interno para dispensar a leitura, em Plenário, dos relatórios sobre veto.**

**Questão de ordem suscitada:** O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, com base em interpretação sistêmica do Regimento Interno, informa inexistir determinação regimental para obrigar a leitura em Plenário de relatório sobre veto.

#### **Decisão do Presidente**

**I** – Com base nos arts. 126, § 5º, do Regimento Interno, acato a questão de ordem do Deputado Thiago Manzoni e adoto como razão de decidir os fundamentos regimentais e jurídicos por ele levantados para declarar:

- o Regimento Interno não obriga a leitura do relatório sobre o veto em Plenário, motivo pelo qual, daqui em diante, os vetos são postos em votação sem serem precedidos de sua leitura, desde que constem da ordem do dia de sessão ordinária e estejam lançado previamente no PLE;

- a presente decisão não impede que um Deputado Distrital use da faculdade do art. 42, inciso I, letra "h", nº 3 para requerer ao Presidente a leitura do relatório sobre o veto.

**II** – Em cumprimento ao art. 126, § 9º, determino à Secretaria Legislativa que, além das providências ali previstas, prepare minuta de emenda para ser submetida à Mesa Diretora e, se acatada, apresentada ao Projeto de Resolução nº 24, de 2023, que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, contemplando em seu texto a matéria da presente questão de ordem, tal como decidido por esta Presidência.

Publique-se.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente CLDF*





## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 704/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.125/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Limita os gastos com propaganda e publicidade em casos de pandemia, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.430/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.689/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos do Distrito Federal possibilitarem o pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito e de débito e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.910/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o inventário do patrimônio cultural e turístico do Distrito Federal dotado de acessibilidade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 305/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Programa Reintegra e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 845/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 938/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 938/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 953/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 589.727,00.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 951/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 952/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 5.818, de Abril de 2017, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 955/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Altera a Lei nº 1.479, de 17 de junho de 1997, que "Institui o Dia do Idoso no Distrito Federal"*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 77/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Damares Regina Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 78/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista multifacetado e pioneiro de Brasília, o senhor Arnaldo Júlio Barbosa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 79/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Guilherme Augusto Machado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 80/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor*



RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO”

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROJETO DE LEI nº 959/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre o direito de devolução de mercadorias por arrependimento em até 7 (sete) dias, independente do canal de compra, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**PROJETO DE LEI nº 730/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Determina a Exibição de Vídeos Educativos nas Sessões de Cinemas sobre a Conscientização, Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher, no Âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 845/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 646/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a inclusão do ensino de educação financeira como conteúdo transversal do currículo da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 810/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Institui o Disque Autismo, para recebimento de denúncias de maus-tratos e de violação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 883/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção – ABRACI/DF.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 921/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 922/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia, no âmbito do Distrito Federal".*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 924/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Dispõe sobre a instituição do "Mês do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho" no Distrito Federal, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 925/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Iolando, que *Institui o Dia das Igrejas Evangélicas no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 929/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 933/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Assegura aos Veteranos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 935/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 938/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 956/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a implementação de medidas de prevenção da dengue nas escolas da rede pública e privada no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

**PROJETO DE LEI nº 930/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 932/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a suspensão do benefício da saída temporária de presos em datas comemorativas no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 934/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre folga compensatória para servidores civis e militares do Governo do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 938/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 939/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Alquimia, na forma que especifica.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 945/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 946/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz às armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque) como instrumento de legítima defesa para mulheres no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 947/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui, no Distrito Federal, o programa de orientação para defesa pessoal e autoproteção para mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**PROJETO DE LEI nº 845/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/2024 Último Dia: 07/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 858/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Obriga a Instalação de Iluminação Sustentável em Todas as Passarelas do Distrito Federal.*







## Resultado de Pautas

---

### RESULTADO DE PAUTA - CDDHCEDP

#### RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Local: Sala de Comissões Pedro de Souza Duarte.

Data: 21 de fevereiro de 2024.

#### I – Expediente:

1. Leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada em 8 de novembro de 2023.
2. Aprovação do Calendário de Reuniões da CDDHCEDP em 2024.

#### II – Comunicados:

1. De membros da Comissão;
2. Do Presidente da Comissão.

#### III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 141/2023**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "*Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra mulher nas dependências das salas de exibição e cinemas do Distrito Federal.*"

**Relator:** Deputada Jaqueline Silva.

**Parecer:** Pela Aprovação, na forma do Substitutivo anexo.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

2. **Projeto de Lei nº 576/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarílio**, que "*Institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate ao Femicídio.*"

**Relator:** Deputada Jaqueline Silva.

**Parecer:** Pela Aprovação, com acolhimento da Emenda Modificativa anexa.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

3. **Projeto de Lei nº 580/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "*Estabelece diretrizes para criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres (Wollying) no âmbito do Distrito Federal.*"

**Relator:** Deputado Ricardo Vale.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

4. **Projeto de Lei nº 74/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "*Altera a Lei nº 6.619, de 10 de junho de 2020, que "Determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas no Distrito Federal e dá outras providências."*

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

5. **Projeto de Lei nº 551/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarílio**, que "*Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal.*"

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

6. **Projeto de Lei nº 693/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que *"Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal"*.

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

7. **Projeto de Lei nº 2191/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que *"Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso e para o empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva (TA) às pessoas idosas, e dá outras providências."*

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

8. **Projeto de Lei nº 3013/2022**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que *"Institui o Programa de Incentivo à Economia Solidária voltado para mulheres e dá outras providências."*

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

9. **Projeto de Lei nº 2744/2022**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos na área externa dos locais de aplicação de provas de concursos públicos no âmbito do Distrito Federal."*

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

10. **Projeto de Lei nº 1847/2021**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que *"Fixa prestações alternativas à aplicação, em dias de guarda religiosa, de exames vestibulares e seriados em instituições de ensino, bem como de processos seletivos para admissão em programas de residência, no âmbito do Distrito Federal."*

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

11. **Projeto de Lei nº 431/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que *"Institui a Política Distrital de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências."*

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

12. **Projeto de Lei nº 2081/2021**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que *"Estabelece medidas de combate à discriminação de trabalhadores de aplicativos em bares, lanchonetes, mercados, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais, e dá outras providências."*

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

13. **Projeto de Lei nº 2030/2021**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que *"Estabelece a obrigação de fixação de placas de conscientização contra crimes de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia em estabelecimentos comerciais e congêneres"*.

**Relator:** Deputado Ricardo Vale.

**Parecer:** Pela Aprovação.

**Resultado:** Aprovado com 2 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 ausências.

14. **Indicação nº 4292/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que *"Sugere à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a intensificação das ações e campanhas de combate ao"*



**RESULTADO DE PAUTA - CDESCTMAT  
DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local: Sala de Reuniões Pedro de Souza  
Data: 27 de fevereiro de 2024, às 13h30.**

**I - COMUNICADOS**

**II - EXPEDIENTES**

1. Leitura e aprovação das Atas:

- da 6ª Reunião Extraordinária, de 21/11/2023;
- da Audiência Pública de 12/12/2023; e
- da Audiência Pública de 20/02/2024

**Resultado: Lidas e aprovadas.**

2. Aprovação do calendário anual de reuniões da Comissão.

**Resultado: Aprovado.**

**III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

1. **Projeto de Lei n. 711, de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Institui normas para acesso de cães de grande porte aos parques mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências".

**Relatoria: Deputado Daniel Donizet.**

**Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo de relator.**

**Resultado: Aprovado.**

2. **Projeto de Lei n. 1352, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que "Institui o Programa de Valorização dos Protetores e Cuidadores de Animais em situação de risco, vulnerabilidade ou abandono do âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

**Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

3. **Projeto de Lei n. 674, de 2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal".

**Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

4. **Projeto de Lei n. 364, de 2023, de autoria do Deputado Pepa**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Distrito Federal, que direcione os cidadãos para página de recebimento de denúncias que especifica, às autoridades competentes".

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**5. Projeto de Lei n. 618, de 2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros,** que “Institui a Carteira de Identidade do Empreendedor Rural e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**6. Projeto de Lei n. 788, de 2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros,** que “Institui o Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável da Região Administrativa da Fercal, que cria a Rota 205 – RA Fercal, direcionada aos segmentos de turismo cultural, rural, histórico, religioso, científico e aventura”.

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**7. Projeto de Lei n. 538, de 2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno,** que “Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I””.

**Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**8. Projeto de Lei n. 3022, de 2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet,** que “Dispõe sobre a proibição de marcação a ferro candente em animais de produção no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**9. Projeto de Lei n. 449, de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto,** que “Institui as diretrizes para a implantação do sistema de jardins filtrantes no Distrito Federal”.

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**10. Projeto de Lei n. 437, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa e Delmasso,** que “Estabelece diretrizes, parâmetros e objetivos para instituição de normas urbanísticas específicas para instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de prestação de serviços de telecomunicações e o respectivo licenciamento no Distrito Federal, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências”.

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**11. Projeto de Lei n. 1321, de 2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros,** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta, armazenamento e destinação final de embalagens de vidro não retornáveis modelo long neck ou one way pelos seus revendedores, fornecedores, comerciantes e fabricantes, na forma que especifica”.

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação, nos termos das Emendas Modificativas n. 5 e Supressivas n. 6, e pela rejeição, no mérito, do Substitutivo n. 2.**

**Resultado: Aprovado.**

**12. Projeto de Lei n. 763, de 2023, de autoria do Deputado Thiago Manzoni,** que “Dispõe sobre a prestação de serviços por profissional de educação física diretamente ao consumidor, de modo itinerante, em veículo automotor ou rebocável adaptado, denominado “fit truck””.

**Relatoria: Deputada Doutora Jane.**

**Parecer: Pela aprovação.**

**Resultado: Aprovado.**

**13. Projeto de Lei n. 648, de 2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros,** que “Institui a Carteira de Exercício Profissional do Empresário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.



**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**  
**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Aprovado.**

14. **Projeto de Lei n. 1994, de 2021, de autoria do Deputado Roosevelt**, que "Dispõe sobre a regulamentação de imóveis como meio de hospedagem remunerada no Distrito Federal e dá outras providências".

**Relatoria: Deputada Paula Belmonte.**  
**Parecer: Pela aprovação.**  
**Resultado: Aprovado.**

15. **IND 4250/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Neoenergia Brasília, proceda à troca do sistema de iluminação da Rodovia DF-475, Ponte Alta Norte, para LED.

16. **IND 4249/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, proceda à troca do sistema de iluminação da Rodovia DF-475, Ponte Alta Norte, para LED".

**Resultado: Itens 15 e 16 aprovados em bloco.**

17. **IND 4149/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia e Companhia Energética de Brasília - CEB, promovam a substituição da iluminação pública por LED na avenida via EQNN 1/3 Ceilândia Norte, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX".

18. **IND 4148/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia e Companhia Energética de Brasília - CEB, promovam a substituição da iluminação pública por LED nas avenidas via 02, via 03 e via 04, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX".

19. **IND 4147/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia e Companhia Energética de Brasília - CEB, promovam a substituição da iluminação pública por LED nas avenidas via M1 Norte/Sul, via M2 Norte/Sul, via M3 Norte/Sul, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX".

20. **IND 4146/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia e Companhia Energética de Brasília - CEB, promovam a substituição da iluminação pública por LED nas avenidas via N1 Norte/Sul e N2 Norte /Sul, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX".

21. **IND 4145/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia e Companhia Energética de Brasília - CEB, promovam a substituição da iluminação pública por LED na avenida via MN Norte/Sul, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX".

22. **IND 4139/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a conclusão do asfalto na Avenida São Francisco, localizado no Setor do Grande Colorado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI".

23. **IND 4141/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, promova a instalação de bueiros com grades na QI 24, Setor de Industrias, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III".

24. **IND 4190/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília - CEB, adotem medidas necessárias para instalação de poste e braço com lâmpada LED, na Quadra AC 101, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII".

25. **IND 4189/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a restauração dos dois parques infantis localizados no condomínio Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII".

26. **IND 4188/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, promova a ampliação da via Estrada Parque Núcleo Bandeirante - EPNB".

27. **IND 4187/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a instalação de bocas de lobo nas rodovias, desde a entrada da DF 495 até a DF 290, Polo JK, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII".

28. **IND 4186/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo

que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova o reforço da Pavimentação Asfáltica da Quadra K2 – 2ª Etapa do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

29. **IND 4185/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova operação tapa-buracos na Quadra 28 do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RA II”.

30. **IND 4184/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a construção de Parque Infantil próximo a QR 103, Conjunto H, da Região Administrativa de Santa Maria XIII”.

31. **IND 4183/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – e Administração Regional de Taguatinga, promova a manutenção asfáltica na QI 3, conjunto 25/30, Setor de Industrial de Taguatinga, localizado a na Região Administrativa de Taguatinga - RA III”.

32. **IND 4219/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a revitalização do Parque Infantil localizado no Condomínio Porto Rico, em frente a antiga Administração, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

33. **IND 4221/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública na quadra 75, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII”.

34. **IND 4222/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a substituição das lâmpadas por LED, na Quadra 116, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

35. **IND 4223/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal – SODF, promova a reforma do quartel do 26º Batalhão de Polícia Militar – PMDF, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

36. **IND 4224/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a reforma da biblioteca pública do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

37. **IND 4225/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a reforma da biblioteca pública do Cruzeiro, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI”.

38. **IND 4229/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, que promova a substituição da Iluminação Pública por lâmpadas LED na Quadra de Esporte localizada no Riacho Fundo II, 3º Etapa, QS 14, bloco B, na Região Administrativa do Riacho Fundo IIRA XXI”.

39. **IND 4230/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF, promova a construção de uma área de lazer com parque infantil e PEC na área verde abaixo do terminal rodoviário, na quadra 13 do Setor Sul do Gama, Região Administrativa do Gama - RA II”.

40. **IND 4231/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na QR 503, Conjunto 02, em frente a área verde, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII”.

41. **IND 4297/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, promova a reconstrução da Quadra de Esportes da QR 829, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII”.

42. **IND 4271/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF, promova a construção de uma área de lazer com parque infantil, PEC e quadra poliesportiva em área verde localizada na quadra 25 Norte, próximo à estação de metrô, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX”.

43. **IND 4299/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED nas Quadras L1 e L2, 2ª Etapa, Condomínio Porto Rico, Setor Habitacional Ribeirão, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

44. **IND 4273/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, promova a roçagem do mato alto ao lado da quadra de esportes, na QN8F Conjunto 7, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI”.

45. **IND 4274/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo

que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, promovam a manutenção das calçadas na QN8F Conjunto 7, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI”.

46. **IND 4270/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a revitalização da Quadra de Esportes, localizada na Quadra 05, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III”.

47. **IND 4269/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a reforma do Parque Infantil no Centro de Ensino Infantil 05, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III”.

48. **IND 4267/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED no Recanto dos Buritis, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

49. **IND 4268/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, promova a revitalização da Quadra de Esportes da QS 512, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII”.

50. **IND 4285/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, promova o aumento dos pontos de coleta de lixo coletivo na quadra QS 8, na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII”.

51. **IND 4284/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a manutenção do Parque Infantil localizado próximo à quadra QS 8, na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII”.

52. **IND 4283/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF, promova a construção de uma brinquedoteca na Praça Central, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

53. **IND 4282/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública com lâmpadas LED no Setor Central do Gama, próximo ao estacionamento do Colégio JK e ao Centro de Educação Infantil Colibri, na Região Administrativa do Gama - RA II”.

54. **IND 4266/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, promova reforma da Quadra de Esportes localizada na QN8F Conjunto 7, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI”.

55. **IND 4301/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a implantação de “Quebra-molas” na QR 517, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

56. **IND 4300/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, promova a instalação de rede de esgoto nas Quadras L1 e L2, 2ª Etapa, Condomínio Porto Rico, Setor Habitacional Ribeirão, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII”.

57. **IND 4308/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, promova a instalação de “Papa-lixo” (contêineres semienterrados) na quadra QR 631, conjunto 9, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII”.

58. **IND 4138/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a implantação de novos pontos de iluminação pública na Quadra SHIGS 706”.

59. **IND 4156/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a implantação de placa de identificação viária do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará.”.

60. **IND 4135/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a reconstrução da quadra de vôlei da Quadra SHIGS 706”.

61. **IND 4137/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a construção e manutenção das calçadas da Quadra SHIGS 706”.

62. **IND 4136/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a instalação de lixeiras na Quadra SHIGS 706”.

63. **IND 4206/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, tome providências para reparar o asfalto na DF-001, saindo da BR-080, na entrada do Rodeador (Brazlândia), em frente a DF-435, até a entrada da DF-430”.



64. **IND 4165/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a análise de viabilidade da execução de obras de duplicação da DF-460 - Subcentro Leste, pista que liga Taguatinga à Samambaia, passando pelo Complexo Boca da Mata".

65. **IND 4162/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, apoio ao recolhimento de inservíveis, nos terrenos localizados no entorno do Campus do IFB - São Sebastião, na Área Especial nº 2, S/N, Bairro São Bartolomeu".

66. **IND 4170/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP ou das administrações regionais correspondentes, a construção de estacionamento na entrada do Campus do IFB - Plano Piloto, pelo lado da Av. L3 Norte (fundos); estacionamento ao lado do Campus do IFB - Cidade Estrutural, SCIA, Qda. 16, AE nº 01, Cidade do Automóvel; estacionamento em frente ao Campus do IFB - Riacho Fundo I, na Av. Cedro, AE nº 15, QS 16; construção de calçada de acesso ao Campus do IFB de Ceilândia, na QNN 26, Área Especial, entre a Faculdade da Unb, extensão Ceilândia e a Linha do Metrô; e calçada no acesso ao IFB - Gama, no Setor de Múltiplas Atividades, Lote 01, DF-480; construção de ciclovia, urbanização e calçamento em frente do Campus do IFB - Planaltina-DF, na Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina; Construção de ciclovia, ligando a Estação do Metrô ao Campus do IFB de Taguatinga, QNM 40, AE nº 01, às margens da BR-070; construção de ciclovia, ligando a Cidade do Automóvel à Cidade Estrutural, SCIA, Qda. 16, AE nº 01, Cidade do Automóvel; Construção do recuo de pista, na entrada do Campus do IFB - Gama, com pavimentação asfáltica, no Setor de Múltiplas Atividades, Lote 01, DF-480; urbanização de área utilizada para descarte de resíduos sólidos, na Av. Monjolo, Chácara nº 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas (atrás da Qda. 300), com vistas à construção de PEC, parque infantil, quadra esportiva e praça, no local; implantação de cerca viva, na área externa do Campus do IFB, próxima ao Metrô de Samambaia, na Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, Taguatinga; Implantação de PEC, em frente ao Campus do IFB - Taguatinga, na QNM 40, AE nº 01, às margens da BR-070".

67. **IND 4171/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Ipes, em conjunto com a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a implantação de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nas imediações dos Campus do IFB, situados nos seguintes endereços: Campus do IFB - Plano Piloto, na Av. L2 Norte, SGAN Qda. 610; Campus do IFB - Gama, no Setor de Múltiplas Atividades, Lote 01, DF-480; Campus do IFB - Recanto das Emas, na Av. Monjolo, Chácara 22 - Núcleo Rural Monjolo; Campus do IFB - Riacho Fundo I, na Av. Cedro, AE nº 15, QS 16; Campus do IFB - São Sebastião, na AE nº 2, S/N, Bairro São Bartolomeu; e Campus do IFB - Taguatinga, na AE nº 01, às margens da BR-070, em Taguatinga".

68. **IND 4191/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a revitalização e reforma da quadra Poliesportiva, localizada na Quadra 09, conjunto A de Sobradinho/DF, tais como: reparo dos alambrados, revitalização e pintura do piso e marcações, reparos nas traves, instalações das cestas e instalação dos portões, bem como, manutenção do pergolado que fica ao lado - Região Administrativa de Sobradinho RA-V".

69. **IND 4293/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a revitalização da manta asfáltica do St. M Norte, Região Administrativa de Ceilândia (RA-IX)".

70. **IND 4287/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e a Companhia Energética de Brasília - CEB, a substituição da iluminação pública da avenida principal do Setor M Norte por LED".

71. **IND 4294/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a restauração/revitalização da pintura das faixas de pedestres, localizadas no St. M Norte - Região Administrativa de Ceilândia (RA-IX)".

72. **IND 4295/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, proceder gestão com mais constância no recolhimento dos dejetos depositados no Papa Lixo, localizado na Quadra 01 do Del Lago, Região Administrativa do Itapoã - XXVIII".

73. **IND 4289/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere à Secretaria de Infraestrutura e à Administração Regional de Aguas Claras a instalação de iluminação na Praça Parque Sul".

74. **IND 4288/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Obras e Infraestrutura a realização de obras de reforma e limpeza no Estádio Augustinho Lima, em Sobradinho".

75. **IND 4134/2023, de autoria do Deputado Hermeto** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP recapeamento asfáltico completo do estacionamento da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante".
76. **IND 4133/2023, de autoria do Deputado Hermeto** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB ampliação e efficientização da iluminação pública nas adjacências da Feira permanente do Núcleo Bandeirante".
77. **IND 4277/2024, de autoria do Deputado Hermeto** que "Sugere ao Poder Executivo que faça a concretagem de toda a Via EPNB".
78. **IND 4278/2023, de autoria do Deputado Hermeto** que "Sugiro ao Poder Executivo por intermédio da NOVACAP e da Secretaria de Habitação a revitalização da Avenida Central do Núcleo Bandeirante".
79. **IND 4179/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova medidas necessárias para interromper a poluição e revitalizar o Rio Melchior".
80. **IND 4177/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva na quadra 409 de Samambaia-DF".
81. **IND 4235/2024, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova a restauração de Parque Infantil da QR 202, entre os conjuntos 5, 6 e 8 de Samambaia-DF".
82. **IND 4234/2024, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova a pavimentação da VC-377 no Setor Rural Ponte Alta Norte".
83. **IND 4198/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do SLU, providências para a colocação de um papaentulho em local que especifica, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII".
84. **IND 4197/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do SLU, providências para a remoção de entulho e objetos descartados indevidamente em local que especifica, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII".
85. **IND 4196/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, providências para a substituição de uma tampa de bueiro quebrada, em local que especifica, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII".
86. **IND 4195/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, providências para urbanização do local que especifica, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII".
87. **IND 4211/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, providências para a Reforma do Ginásio de Esportes de Sobradinho II, incluindo a implantação de um banheiro para vigilantes – Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI".
88. **IND 4212/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, providências para a instalação de postes de iluminação pública na Vicinal-257, acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V".
89. **IND 4213/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para promover a distribuição de correspondência no local que especifica, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V".
90. **IND 4306/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DER-DF, providências para a pavimentação das marginais da Rodovia DF-128, na região do Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".
91. **IND 4304/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DER-DF e da Novacap, providências para a realização de obras de captação e escoamento de água pluvial e solução para problemas de assoreamento nas ruas que especifica, perpendiculares à DF128, localizadas no Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".
92. **IND 4305/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DER-DF, providências para a limpeza das trilhas existentes na marginal interna da DF-128 e instalação de placas educativas sobre árvores nativas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".
93. **IND 4200/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, proceda a reinstalação dos postes retirados da praça localizada à QR 615, Conjunto 11, na Samambaia Norte - RA XII".
94. **IND 4204/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Administração Regional de Ceilândia, a construção de campo sintético na QNP 24, Ceilândia - RA IX".



95. **IND 4217/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo que proceda, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a instalação de ponto de encontro comunitário (PEC) e outros equipamentos que promovam a convivência social e atividades físicas na área verde localizada na QNC 7/6, Taguatinga - RA III".

96. **IND 4216/2023, de autoria do Deputado Max Maciel** que "Sugere ao Poder Executivo que proceda a instalação de postes de iluminação na área do Skate Park localizado na QNP 20, Ceilândia Sul - RA IX".

97. **IND 4193/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à implantação de iluminação pública na Avenida principal do bairro Capão Comprido, conhecida como "Avenida Terrena", Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)".

98. **IND 4192/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à pavimentação de via pública situada defronte ao Condomínio Quintas do Trevo, Conjunto B, Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA-XXVII)".

99. **IND 4236/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências tendentes à construção de Área de Transbordo Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (ATTR) na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)".

100. **IND 4237/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Proteção Ambiental, no sentido de encaminhar as medidas tendentes à construção do Hospital Veterinário da Região Leste, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)".

101. **IND 4243/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à pavimentação asfáltica de vias públicas situadas no bairro Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), mais precisamente nos trechos que especifica".

102. **IND 4239/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências tendentes à construção de estacionamento público no Setor H Norte, CNH 3, mais precisamente na localidade que especifica".

103. **IND 4238/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Proteção Ambiental, no sentido de encaminhar as medidas tendentes à realização do programa de castração gratuita itinerante de pets (Castrá-DF) na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)".

104. **IND 4246/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à realização das obras de duplicação e recuperação da pavimentação asfáltica da DF-435, mais precisamente no trecho que especifica".

105. **IND 4240/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz** que "Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no sentido de encaminhar as providências tendentes à construção de estacionamento público no Setor H Norte, CNH 3, mais precisamente na localidade que especifica".

106. **IND 4130/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro** que "Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran/DF, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na via LJ2, próximo a avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga".

107. **IND 4152/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), que realize mutirão de retirada de lixos e entulhos acumulados em frente ao Terminal Rodoviário do Sol Nascente, e demais providências devidas".

108. **IND 4151/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), que realize mutirão de retirada de lixos e entulhos acumulados em frente à Feira Central de Brazlândia, e demais providências devidas".

109. **IND 4150/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), que realize mutirão de retirada de lixos e entulhos acumulados no Parque Gatumé, em Samambaia, e

demais providências devidas”.

110. **IND 4281/2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, que realize mutirão de capinagem e roçagem dos matos nas praças públicas do Guará”.

111. **IND 4280/2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, que realize mutirão de capinagem e roçagem dos matos na Quadra 42, da M Norte de Taguatinga”.

112. **IND 4279/2024, de autoria do Deputado Robério Negreiros** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, que realize mutirão de capinagem e roçagem na Alameda das Acácias e na Quadra 107, próxima à Praça das Araras em Aguas Claras”.

113. **IND 4210/2023, de autoria do Deputado Iolando** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que implemente medidas de acessibilidade ao patrimônio histórico-cultural do Distrito Federal para pessoas com deficiência visual”.

114. **IND 4259/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de gestão, junto à Caixa Econômica Federal, para implantação de Casa Lotérica na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV”.

115. **IND 4260/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a instalação de Agência Bancária na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV”.

116. **IND 4262/2023, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER /DF, o recapeamento asfáltico da Rodovia DF-478, do trecho compreendido entre o KM-0 e KM-3, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV”.

117. **IND 4247/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SELDF, a implementação de um Centro Olímpico em Taguatinga – RA III”.

118. **IND 4251/2024, de autoria do Deputado João Cardoso** que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que adote medida quanto a conclusão da pavimentação e infraestrutura das ruas central e domiciliar do trecho 3 no Sol Nascente”.

119. **IND 4252/2024, de autoria do Deputado João Cardoso** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a substituição de todas as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, na iluminação pública de Brazlândia/DF – RA IV”.

**Resultado: Itens 17 a 119 aprovados em bloco.**

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**ALISSON DIAS DE LIMA**  
*Secretário da CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 27/02/2024, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1555095** Código CRC: **4A5638EE**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



## Atas - Comissões

---

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H.**

Às quatorze horas do dia 8 de novembro de dois mil e vinte três, na sala de comissões Pedro de Souza Duarte, sob a presidência do Deputado Distrital Fábio Felix, foi aberta a quinta reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP/CLDF). Estavam presentes os deputados Fábio Felix, presidente desta Comissão; o deputado Ricardo Vale, vice-presidente desta Comissão; e o deputado João Cardoso, membro titular desta Comissão. O presidente da Comissão iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos deputados presentes e indagou se algum dos membros desejava fazer algum comunicado. Diante da ausência de comunicados, o presidente anunciou as matérias para discussão e votação. O presidente perguntou se haveria alguma observação a ser realizada pelos membros quanto ao conteúdo da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2023, e solicitou a dispensa da leitura da mesma, a qual foi acatada pelos demais deputados presentes, sendo declarada lida e aprovada pelo presidente da Comissão. O presidente iniciou os trabalhos de votação com o item nº 1 da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 3064/2022, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Institui a Política Distrital de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar". O relator do referido projeto foi o Deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, o Deputado Fábio Felix passou a presidência da Reunião para o Deputado João Cardoso. Para o item nº 02, referente ao Projeto de Lei nº 628/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Mãe Bernadete, em memória da luta e resistência das mulheres negras e de todos os povos quilombolas e de matriz africana, a ser celebrado no dia 17 de agosto", a relatoria coube ao Deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável à aprovação. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 03, referente ao Projeto de Lei 2150/2021, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Orgulho Lésbico e o Dia da Visibilidade Lésbica", a relatoria coube ao Deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável à aprovação. Em votação, o projeto obteve 2 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 ausências. Para o item nº 04, referente ao Projeto de Lei nº 2337/2021, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Estabelece diretrizes para Instituição da Política Distrital para a População Imigrante no âmbito do Distrito Federal", a relatoria coube ao Deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável à aprovação, com a Emenda de Redação anexada. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item de nº 05, referente ao Projeto de Lei nº 86/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "Prevê a abordagem, retorno à família ou acolhimento de crianças ou adolescentes em situação de rua, que não estejam acompanhados de pelo menos um de seus pais ou responsáveis", a relatoria coube ao Deputado Fábio Felix, que apresentou parecer favorável à aprovação do referido projeto de lei, acolhidas as Emendas nº 1, 2, 3 e 4. Em votação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Na sequência, o Deputado João Cardoso devolveu a presidência da Reunião para o Deputado Fábio Felix. Para o item nº 06, referente ao Requerimento nº 720/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Requer a criação de



subcomissão, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, para estudo e avaliação das pessoas em situação de rua”. O Deputado Ricardo Vale justificou a apresentação do presente requerimento em função do crescimento da população em situação de rua, não apenas no Plano Piloto, mas nas demais cidades satélites, regiões administrativas, citando o exemplo de São Sebastião, onde há uma população de rua que cresce a cada dia, e outras regiões como o Paranoá e Planaltina, além da ausência de ações do Estado em informar e analisar esse fenômeno. Além disso, o Deputado Ricardo Vale explicou que a intenção de criação desta subcomissão seria de aperfeiçoar, acompanhar, cobrar e entender melhor esse fenômeno do aumento da população de rua no Distrito Federal, visando diminuir essa linha de crescimento. O Deputado Fábio Felix considerou importantíssima a criação desta subcomissão, inclusive para que o Estado possa criar políticas públicas adequadas. Informou, ainda, que no ano passado a Comissão de Direito Humanos produziu um relatório sobre o atendimento da Assistência Social. Além disso, o Deputado Fábio Felix considerou que os dados apresentados pela Secretaria de Desenvolvimento Social são insuficientes porque não apresentam soluções para a questão e nem novas iniciativas, considerando que existe um aumento dessa população de rua. O Deputado João Cardoso parabenizou a iniciativa do Deputado Ricardo Vale, destacando a situação dos imigrantes venezuelanos e o trabalho realizado pela Igreja junto a essa população, enfatizando a necessidade de auxílio e de apoio para essa população. O Deputado Fábio Felix informou que, posteriormente, será realizada oficialmente a designação dos membros da subcomissão. O Deputado Ricardo Vale sugeriu que a composição da subcomissão fosse composta pelos Deputados ali presentes, quais sejam: o Deputado Fábio Felix, pelo Deputado João Cardoso e pelo próprio Deputado Ricardo Vale. O Deputado Fábio Felix concordou com a sugestão e oficializou, por consenso, a nomeação da subcomissão. Solicitou, por fim, o registro da criação da subcomissão e a oficialização em Ata a qual será posteriormente publicada. Em votação, o Requerimento foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Antes de encerrar a sessão, o Deputado Fábio Felix registrou que a Comissão de Direitos Humanos emite semestralmente um relatório sobre a situação do sistema prisional a partir das demandas e denúncias recebidas e que são encaminhadas à SEAPE, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos de controle do sistema prisional. Destacou, ainda, que a Comissão de Direitos Humanos realiza um acompanhamento permanente sobre as principais violações e denúncias, as quais estão disponíveis para consulta de todos os deputados. Informou que a Comissão de Direitos Humanos, nesse ano de 2023, já recebeu mais 2500 denúncias de violações de direitos humanos, através dos diversos canais disponíveis, tais como Whatsapp, e-mail, telefone e presencialmente, sendo que a maior parte das denúncias é proveniente do sistema prisional, e que o relatório se encontra disponível no site da CLDF na página da Comissão, na aba de “Relatórios Diversos”. Na ausência de comunicados, declarou encerrada a sessão da Comissão de Direitos Humanos, às 14h58min. Eu, Gabriel Santos Elias, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será enviada para publicação.

**GABRIEL SANTOS ELIAS**  
Secretário da Comissão

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

---









## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 21/11/2023.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT para a sexta reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da nona legislatura, presentes os Deputados Daniel Donizet, Paula Belmonte, Joaquim Roriz Neto, Rogério Morro da Cruz e Doutora Jane. O Presidente abre a reunião e inicia indagando aos Deputados se alguém gostaria de fazer algum comunicado. Não tendo quem queira, o Presidente solicita a dispensa da leitura das Atas da 5ª Reunião Extraordinária e da Audiência Pública da Comissão, ocorridas em 24/10/2023 e 31/10/2023, respectivamente. Não havendo quem quisesse discutir, as Atas foram dadas como lidas e aprovadas, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Em sequência, são apreciados os itens da pauta para discussão e votação. O Deputado Daniel Donizet passa a presidência à Deputada Paula Belmonte, tendo em vista ser relator dos itens 1 a 4 e autor dos itens 5 a 8 da pauta. A Deputada Paula Belmonte assume a presidência e chama o item 1 da pauta. **1) Projeto de Lei n. 698, de 2023, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares”. Relatoria: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria e da Emenda nº 1. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **2) Projeto de Lei n. 444, de 2023, de autoria do Deputado Roosevelt**, que “Dispõe sobre a proteção, a formação e o emprego de cães de guarda e proteção no Distrito Federal”. Relatoria: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **3) Projeto de Lei n. 450, de 2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que “Institui a Campanha de Conscientização dos Riscos da Medicação Animal, sem prescrição médica veterinária, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Relatoria: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer pela prejudicialidade da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **4) Projeto de Lei n. 677, de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Dispõe sobre a política de incentivo a pet shops que realizam o acolhimento de cães e gatos em situação de abandono ou de maus-tratos e dá outras providências”. Relatoria: Deputado Daniel Donizet. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, na forma do substitutivo do relator. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **5) Projeto de Lei n. 1975, de 2021, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Denomina Praça Bióloga Maria Clara a praça situada na EQNL 10/12 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III”. Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria e das Emendas nº 01 e nº 02, apresentadas pelo relator. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **6) Projeto de Lei n. 571, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Institui o Dia do Protetor de Animais e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”. Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. A Presidente Paula Belmonte registra a presença da Deputada Doutora Jane, que acaba de chegar à reunião. **7) Projeto de Lei n. 1399, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina e felina no Distrito Federal, cria o Registro Geral de Animais – R.G.A. e dá outras providências”. Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **8) Projeto de Lei n. 1159, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que “Dispõe sobre os Conselhos de Defesa dos Animais do Distrito Federal e dá outras providências”. Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. O Deputado Daniel Donizet



reassume a presidência. **9) Projeto de Lei n. 522, de 2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz**, que "Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que 'Dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos' e sobre a Lei nº 6.518, de 12 de março de 2020, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento dos resíduos sólidos orgânicos no Distrito Federal por processos biológicos". Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, com a Emenda supressiva. O parecer foi colocado em discussão. Com a palavra, a Deputada Paula Belmonte destaca a relevância do projeto e sua preocupação com relação ao tema. O Deputado Joaquim Roriz Neto parabenizou o autor do projeto e falou da importância da parceria com outros países para inovação tecnológica. O parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **10) Projeto de Lei n. 550, de 2023, de autoria do Deputado Pepa**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Lago Limpo". Relatoria: Deputado Joaquim Roriz Neto. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **11) Projeto de Lei n. 483 de 2023, de autoria do Deputado Pepa**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos fios inutilizados nos postes, bem como sobre a notificação das empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências". Relatoria: Deputada Paula Belmonte. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, na forma do substituto apresentado. O parecer foi colocado em discussão. A Deputada Paula Belmonte falou sobre a poluição visual dos cabamentos e dos benefícios dos cabamentos subterrâneos. O parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **12) Projeto de Lei n. 565 de 2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Região Administrativa da Fercal, como Patrimônio Distrital do Ecoturismo, no âmbito do Distrito Federal". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **13) Projeto de Lei n. 2063 de 2021, de autoria do Deputado Delmasso**, que "Estabelece as diretrizes para a implantação da Política Pública do Transporte Aquaviário Coletivo no Lago Paranoá, e dá outras providências". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer pela rejeição da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **14) Projeto de Lei n. 521 de 2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital da Regeneração e do Plantio de Árvores", celebrado, anualmente, no primeiro domingo de dezembro". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **15) Projeto de Lei n. 1885 de 2021, de autoria do Deputado Delmasso**, que "Cria o Parque Urbano do Setor de Mansões, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII" Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **16) Projeto de Lei n. 494 de 2023, de autoria do Deputado Roosevelt**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Turismo, a ser comemorado em 27 de setembro de cada ano". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **17) Projeto de Lei n. 2735 de 2022, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa**, que dispõe que "As empresas e os estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e atacado, que possuam serviço de atendimento ao cliente - SAC ou assemelhados iniciados pelo prefixo 0800, devem assegurar aos consumidores, a gratuidade do atendimento telefônico para efetuar reclamação, esclarecimentos de dúvidas, suspensão ou cancelamento de contratos, cadastros e de serviços ou de prestação de outros serviços, no âmbito do Distrito Federal". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, na forma do substitutivo nº 2. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **18) Projeto de Lei n. 1607 de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que "Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Junho Vermelho Pet". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **19) Projeto de Lei n. 839 de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet**, que "Cria o Programa Censo de Animais Abandonados para identificação, mapeamento e cadastro dos animais Abandonados, no âmbito do Distrito Federal". Relatoria: Deputado Rogério Morro da Cruz. O Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação.



Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **20) Projeto de Lei n. 2631 de 2022, de autoria do Deputado Fábio Félix**, que "Fixa diretrizes para a inclusão do tema transversal "Educação ambiental e gestão de resíduos sólidos" na parte diversificada dos currículos das unidades escolares de Educação Básica do Sistema de Ensino do Distrito Federal". Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. A Deputada Paula Belmonte enfatiza a importância da discussão do assunto na primeira infância. O parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **21) Projeto de Lei n. 1112 de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso**, que "Suspende o pagamento, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, das parcelas de imóveis adquiridos por micro e pequenos empresários junto à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap para implantação de empreendimentos econômicos no Distrito Federal, e dá outras providências". Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 1. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **22) Projeto de Lei n. 2268 de 2021, de autoria do Deputado Iolando**, que "Institui o Programa "Água Social"". Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em discussão. O parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **23) Projeto de Lei n. 630 de 2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte**, que "Altera a Lei nº 4.424, de 10 de novembro de 2009, que institui, no calendário oficial do Distrito Federal, a Semana do Jovem Empreendedor". Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. A Deputada Paula Belmonte falou sobre a importância do empreendedorismo aos jovens. O parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **24) Projeto de Lei n. 476 de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Altera a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal, para acrescentar disposições sobre medidas assecuratórias em caso de autuação de ambulantes". Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Com a palavra o Deputado Joaquim Roriz Neto parabeniza a Relatora e enfatiza que o ambulante trabalha para levar o sustento para sua família. O parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **25) Projeto de Lei n. 232 de 2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências", para incluir cotas para negros e negras nas contratações temporárias para a administração direta e indireta do Distrito Federal". Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Com a palavra, a Deputada Doutora Jane fala da importância das cotas afirmativas e faz um breve histórico. A Deputada Paula Belmonte fala da relevância da discussão do tema na primeira infância. O parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. **26) Projeto de Lei n. 2866 de 2022, de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa Distrital de Incentivo à Economia Circular, âmbito do Distrito Federal". Relatoria: Deputada Doutora Jane. A Relatora emitiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação. Resultado: aprovado com 5 votos favoráveis. Findos os projetos de lei, o Presidente indaga aos Deputados se podem votar as indicações em bloco. Todos estão de acordo. O Deputado Daniel Donizet passa a presidência à Deputada Paula Belmonte, tendo em vista ser autor das primeiras 8 indicações da pauta. A Deputada assume a presidência e coloca em votação as indicações do Deputado Daniel Donizet, todas de 2023. As indicações são aprovadas em bloco, com 5 votos favoráveis. A Deputada Paula Belmonte devolve a presidência ao Deputado Daniel Donizet, o qual coloca em votação as indicações dos itens 35 a 242, quais sejam: 05 indicações do Deputado Pepa, 2 indicações do Deputado João Cardoso, 6 indicações do Deputado Wellington Luiz, 3 indicações do Deputado Rogério Morro da Cruz, 103 indicações da Deputada Jaqueline Silva, 04 indicações do Deputado Max Maciel, 09 indicações do Deputado Eduardo Pedrosa, 02 indicações do Deputado Gabriel Magno, 05 indicações do Deputado Robério Negreiros, 12 indicações do Deputado Ricardo Vale, 03 indicações da Deputada Paula Belmonte, 03 indicações do Deputado Joaquim Roriz Neto, 03 indicações da Deputada Doutora Jane, 07 indicações do Deputado Martins Machado, 07 indicações do Deputado Dayse Amarílio, 14 indicações do Deputado Pastor Daniel de Castro, 01 indicação do Deputado Roosevelt, 10 indicações do Deputado Chico Vigilante, 01 indicação do Deputado Thiago Manzoni, 05 indicações do Deputado Jorge Vianna, 03 indicações do Deputado Fábio Félix, sendo todas de 2023. O Presidente coloca as indicações em votação, as quais são aprovadas, em bloco, com 5 votos favoráveis. O Deputado Daniel Donizet agradece a presença dos Deputados e declara encerrada a reunião às 14h20. Eu, Alisson Dias de Lima, Secretário desta



## Comunicados - Legislativos

---

### CRONOGRAMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CALEDÁRIO DE REUNIÕES – 2024

#### FEVEREIRO

21	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### MARÇO

20	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### ABRIL

17	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### MAIO

15	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### JUNHO

26	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### AGOSTO

21	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### SETEMBRO

18	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### OUTUBRO

16	Quarta-feira às 14h
----	---------------------

#### NOVEMBRO

27	Quarta-feira às 14h
----	---------------------







## Seção 2

### Atos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 103, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 21, II, da Lei nº 4.342/2009, combinado com a Resolução nº 302/2018 e o art. 2º do AMD nº 34/2019, e o que consta no Processo nº 00001-00000367/2024-81, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a cessão do servidor ALISON DA SILVA ALEXANDRE, matrícula nº 13.244, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, para a Liderança do Avante, sem ocupação de cargo em comissão.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/02/2024, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1555753** Código CRC: **DF7E0E74**.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 104, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **JOAO BOSCO AMARAL JUNIOR**, matrícula nº 22.946, do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal, bem como DEVOLVÊ-LO à sua lotação de origem. (CC).

2. NOMEAR **TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR**, matrícula nº 24.239, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal. (CC).

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/02/2024, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556732** Código CRC: **F0E9E407**.



## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (\*)

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Ofício 31 ([1544902](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00004982/2024-66](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização do 2º Simpósio de Odontologia Hospitalar, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, das 7h às 19h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pelo servidor Wanderlan Cabral Neves, matrícula nº 24.323, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES**  
*Secretária-Executiva substituta/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*

(\*) Republicada por conter, no texto publicado no DCL nº 39, de 23/2/2024, p. 55, incorreção no art. 1º.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 14:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/02/2024, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 15:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/02/2024, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1554601** Código CRC: **6E1765E9**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

**PORTARIA-GMD Nº 59, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Serviços de Suporte Evento [1551637](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00005740/2024-90](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização do *Seminário LGBTQIA+*, no dia 13 de junho de 2024, das 12h às 18h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pelo servidor Gustavo Caixeta, matrícula nº 23.333, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES**  
*Secretária-Executiva substituta/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/02/2024, às 14:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 14:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/02/2024, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1554526** Código CRC: **B73267C9**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



**PORTARIA-GMD Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a solicitação de auditório ([1550777](#)), o Parecer 32 ([1554851](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00005670/2024-70, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de evento em comemoração ao mês Internacional das Mulheres, no dia 21 de março de 2024, no horário das 18h às 22h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pelo servidor André Felipe, matrícula nº 24.079, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES**  
*Secretária-Executiva substituta/Segunda-Secretaria*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/02/2024, às 17:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 17:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/02/2024, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1555155** Código CRC: **8CD8EDD1**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

**PORTARIA-GMD Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19, inciso IX, da Resolução nº 337/2023 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00000618/2024-27](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar que os servidores Fabiano Bonfim Carregaro, matrícula nº 23.224, e Brena de Paula Santos Simas, matrícula nº 22.461, participem do curso *Dispensa Eletrônica de Licitação com as inovações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e in 67/2021/Ministério da Economia - teoria e prática*, na modalidade online e ao vivo, nos dias 14 e 15 de março de 2024, das 08 às 13 horas.

*Parágrafo único.* A participação dos servidores será com pagamento da inscrição, com a dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração, conforme art. 10, inciso III, a, do Ato da Mesa Diretora nº 79, de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES**  
*Secretária-Executiva substituta/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/02/2024, às 20:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 12:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 14:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/02/2024, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1555359** Código CRC: **3888833D**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

**PORTARIA-GMD Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Serviços de Suporte Evento [1554915](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00005736/2024-21](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da *4ª edição do Prêmio Yalodê que homenageia religiões de matrizes africanas*, no dia 23 de maio de 2024, das 17h às 22h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pelo servidor Gustavo Caixeta, matrícula nº 23.333, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES**  
*Secretária-Executiva substituta/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 14:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 14:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/02/2024, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/02/2024, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1555556** Código CRC: **E8AED49B**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

### PORTARIA-DGP Nº 68, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-000801/2004, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora LIDIA CRISTINA VILLAFANE SANTOS DUARTE, matrícula nº 13.711-45, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Revisor de Texto, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

**INALDO JOSE DE OLIVEIRA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 13:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556355** Código CRC: **8D5DCD07**.

### PORTARIA-DGP Nº 69, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 2008; e o que consta no Processo nº 00001-00039214/2023-42, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 16 de janeiro de 2024, ao servidor JOAO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11.635-45, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 13:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556455** Código CRC: **C766CD11**.



### PORTARIA-DGP Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 163 e nº 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00004402/2024-31, RESOLVE:

**I – AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA, matrícula nº 24.398, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da seguinte forma: 5.230 dias, de 22/6/2009 a 16/10/2023, à SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF, para todos os efeitos legais, correspondentes a 14 (catorze) anos e 4 (quatro) meses, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela SES/DF.

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 17 de outubro de 2023, data de exercício do servidor nesta Casa, não se computando o período de 28/5/2020 a 31/12/2021 para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173/2020.

**INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 13:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556523** Código CRC: **0D1D767D**.

### PORTARIA-DGP Nº 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 166, inciso I, e 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e tendo em vista o que consta do Processo nº 00001-00032239/2023-15, RESOLVE:

**AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pelo servidor FELIPE DE LIMA SANTANA, matrícula nº 24.309-42, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da seguinte forma: 1.305 dias, de 8/11/2010 a 30/6/2014 (*deduzido do período 26 dias de afastamento para participar de curso de formação sem remuneração, de 19/5/2014 a 13/6/2014*), ao TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST; e 13 dias, de 24/5/2016 a 5/6/2016, ao TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, totalizando 1.318 dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo TST.

**INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 15:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556681** Código CRC: **E09451F7**.

### PORTARIA-DGP Nº 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-000662/1999, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 11.728-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 23/1/2019 a 21/1/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

**INALDO JOSE DE OLIVEIRA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556722** Código CRC: **D4AF7559**.

### PORTARIA-DGP Nº 73, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 166, inciso II, e 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e tendo em vista o que consta do Processo nº 00001-00004792/2024-49, RESOLVE:

**AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pelo servidor NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 13.232-57, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, da seguinte forma: 618 dias, de 3/6/1986 a 10/2/1988, à FARMACIA HOMEOPATICA DOM BOSCO LTDA MICROEMPRESA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556819** Código CRC: **9C3F1D2A**.



**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR Comissão de Fiscalização do CONTRATO-PG Nº 23/2023-NPLC, decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a EMPRESA VISUAL SISTEMA ELETRÔNICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.349/0001-61, cujo objeto é prestação de serviços de assistência técnica especializada, compreendendo a manutenção em caráter preventivo, corretivo e evolutivo nos Sistemas Eletrônicos de Votação instalados no Plenário da CLDF, inclusos equipamentos e acessórios, substituição integral de peças, módulos de reposição, mão de obra especializada, atualizações de versões do software, incluindo disponibilização de versão web, seu módulo de votação remota e todos os outros previamente contratados, assegurando a garantia de funcionamento. Processo nº 00001-00017648/2023-91.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
EDUARDO CORREA RODRIGUES	24.310	NUGPE	GESTOR TITULAR
WILLY FERRAZ DE OLIVEIRA	24.321	SAPLE	GESTOR SUBSTITUTO
LEONARDO DE ASSIS BORGES	23.312	SAPLE	FISCAL TÉCNICO
GLÁUCIO FERNANDO BESERRA PINHEIRO	24.336	SAPLE	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
ANA PAULA PRADO CONDE	23.569	NUCON	FISCAL ADMINISTRATIVA
WILKER CARVALHO LEITE DA SILVA	23.683	NUCOD	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/02/2024, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1555758** Código CRC: **7CD50869**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO





## Avisos - Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Processo nº 00001-00017042/2023-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), monitoramento e a contabilização dos serviços contratados contemplando, ainda, o fornecimento de equipamentos para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, para atender as necessidades da CLDF, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação para 12 (doze) meses: R\$ 935.710,08. Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses. Data/hora da Sessão Pública: 14/03/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

#### GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

*Pregoeiro*



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME TAPAJOS TAVORA - Matr. 12511, Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação**, em 27/02/2024, às 12:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1556383** Código CRC: **75EEFD69**.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Processo nº 001-000777/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento, servidor, licenças de *software* e serviços de infraestrutura para modernização e ampliação do Sistema Digital de Monitoramento e Gravação de Imagens por Circuito Fechado de TV (CFTV) do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal em Brasília-DF, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.474.372,99. Data/hora da Sessão Pública: 14/03/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

#### MARCELO PEREIRA DA CUNHA

*Pregoeiro*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DA CUNHA - Matr. 12034, Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação**, em 26/02/2024, às 15:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1554793** Código CRC: **17C5EA7C**.







Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.





**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL